



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7596/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020, e Decreto 7617/21, que Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Mandaguçu-PR

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no Orçamento Municipal de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 424.500,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades do Dpto de Saúde		
3.3.90.93	852	Indenizações e Restituições	0.303	4.530,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.518	79.240,06
4.4.90.52	853	Equipamentos e Material Permanente	3.500	79.081,67
4.4.90.52	854	Equipamentos e Material Permanente	3.304	261.648,27
Total de Suplementações				424.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41 a 46, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I- Por Superávit:


FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.518	Bloco Investimento-Rede Serviços Públicos de Saúde	79.240,06
3.500	Bloco Investimento-Estruturação Rede Serviços Saúde	79.081,67
3.304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros – Exercícios Anteriores	261.648,27
	Total	419.970,00

III- Por Anulação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades do Dpto de Saúde		
3.1.90.11	468	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	4.530,00
Total				4.530,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 16 de março de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

